



PORTARIA Nº 698/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
José Campos Neto	561-2	01 a 30 de julho de 2025	2025
Joseilda Santos da Silva	110-1	01 a 30 de julho de 2025	2020
Lucilene Bernardino Monteiro da Silva	175-1	01 a 30 de julho de 2025	2023
Marilia Soares da Silva	1005-1	01 a 30 de julho de 2025	2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

PUBLICADO
EM 05 08 13035

Prefeito